



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01  
- Centro

##### Telefone



77 3432-1115

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO N.º 138, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - PRORROGA O VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## PORTARIAS

- PORTARIA N.º 25, DE 05 AGOSTO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## LICITAÇÕES

## ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

## RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 138, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

Prorroga o Vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 381/2016, Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2025.

Art. 2º. O Vencimento do Imposto, aludido no artigo anterior, fica determinado para o dia 30 de outubro de 2025.

Art. 3º. O contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em quota única, até o dia 30 de outubro de 2025, gozará de um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, em 05 de agosto de 2025.

**Jose Cândido Rocha Araújo**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**Secretária Municipal de Saúde**  
Atenção Básica

**PORTARIA Nº 25, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ** conforme determinação legal do Decreto Nº 136 de 31 de Julho de 2025 do Prefeito Municipal de Itambé-BA.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Valdeci Oliveira Porto e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada no Auditório do Colégio de Tempo Integral de Itambé, situado na Rua Sebastião Soares, S/N, Bairro Humberto Lopes.

**Art. 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Coordenadora Geral:** Lícia Suilan Gama Santos

**Coordenadores Adjuntos:** João Victor Brito da Silva Pereira, Ingrid Santos Rodrigues, Catharine Achy das Almas, Renata Bittencourt de Oliveira, Carine Freitas da Silva, Raique, Hélio de Jesus Alves, Marta Núzia Carmo Porto

**Secretários Executivos:** Marília Silva Nascimento, Iracema Souza Lima Silva, Ercélia Batista, Fabiana Santos Agra Galvão, Jeane Silva Paixão, Ione Gonçalves Nolasco, Fábio Andrade Ferraz.

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Adriana da Silva Fernandes, Ingrid Santos Rodrigues, José Victor Silva dos Santos

**Secretaria de Credenciamento:** Graciela Oliveira Silva Brito, Maely Novais Gusmão, Marília Santos Andrade, Flávia Oliveira da Fonseca

**Relatores Adjuntos:** Lidiane Alves Ferreira, Verônica Oliveira Coelho, Priscila Guedes Santos, Joandra Neves Dias, Vanessa Rodrigues de Oliveira Portela.

**Relator Geral:** Jaqueline Lima dos Santos

**Tesoureiro:** Manuela Leite Gusmão de Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****Secretaria Municipal de Saúde**  
Atenção Básica

**Art. 6º** - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando os palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretario de Credenciamento:** Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 27 de Agosto na Sede da Secretaria, durante a Conferência no dia 26 de Agosto e na recepção do Auditório do Colégio de Tempo Integral de Itambé, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Encarregar-se-á de divulgar a Conferência, dar entrevistas nos meios de comunicação e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º** - Serão realizadas 07 (Sete) Pré-Conferências, sendo 02 na Zona Rural e 05 na sede do município com a finalidade de levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Art. 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas, no período de 13 e 14 de Agosto de 2025, nos seguintes locais:

1. USF São José do Colônia- Dia13/08 às 8:00H, Local: Unidade de Saúde;
2. USF Jorge Heine- Dia13/08 às 8:00H, Local: Unidade de Saúde;
3. USF Gerusa Alves- Dia13/08 às 8:00H, Local: Unidade de Saúde;
4. USF Sibéria Maciel e USF Itinerante- Dia13/08 às 8:00H, Local: Unidade de Saúde;
5. USF José Rucas Achy- Dia14/08 às 8:00H, Local: Unidade de Saúde;
6. USF Felipe Achy- Dia14/08 às 8:00H, Local: Unidade de Saúde;
7. USF Valter Vilarinho- Dia14/08 às 8:00H, Local: Unidade de Saúde;

**Art. 9º** - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal de Saúde e do Relatório Final da Conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Atenção Básica

**Art. 10º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Art. 11º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 12º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de agosto de 2025.



**Valdeci Oliveira Porto**  
Secretário Municipal De Saúde



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO  
0579.27.06/2025

Às 08:18:11 horas do dia 04 de Agosto de 2025 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento das demandas socioassistenciais nos equipamentos públicos vinculados à Política Municipal de Assistência Social, do Município de Itambé-BA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor                          | CNPJ               | Enquadramento |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | Microempresa  |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | Microempresa  |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | Microempresa  |

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca      | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|------------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 27047 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Vida       | Conforme Edital | R\$ 3,50     | Classificada | --     |
| 32646 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | BAIANO     | KG              | R\$ 7,20     | Classificada | --     |
| 83347 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | VALE BAHIA | VALE BAHIA      | R\$ 3,50     | Classificada | --     |

### Lances do Item 1

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 7,20        | 01/08/2025 16:14:43 | Classificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,50        | 01/08/2025 12:58:32 | Classificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 3,50        | 01/08/2025 16:26:36 | Classificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,25        | 04/08/2025 08:19:44 | Manual       |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Mensagens do Item 1**

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025<br>08:18:44 | O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 04/08/2025<br>08:18:58 | O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!                                                                                                                                                                            |
|         | 04/08/2025<br>08:29:08 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 04/08/2025<br>08:54:34 | O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025<br>09:09:10 | Sr. Pregoeiro tendo em vista os valores de mercado com o valor orçado não tenho margem alguma para desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|         | 04/08/2025<br>09:09:34 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025<br>09:31:53 | Estamos em nosso limite                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 04/08/2025<br>09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> do <b>ITEM - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3,25</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025<br>09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025<br>10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                              |
|         | 04/08/2025<br>13:28:22 | Boa tarde Sr. Pregoeiro, tem previsão para o termino do certame?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 04/08/2025<br>14:12:32 | Nenhum questionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025<br>14:13:04 | Sem questionamentos!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025<br>14:27:31 | Senhor pregoeiro, em relação aos Atestados de Capacidade Técnica, para seguir rigorosamente ao atendimento ao Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, cada empresa teria que anexar além de seus atestados e notas fiscais, também os contratos. Só para ficar bem transparente a sua comprovação de capacidade ao devido fornecimento.                                                                                  |
|         | 04/08/2025<br>14:35:39 | Sr. Pregoeiro, para que mais transparência que as notas fiscais emitidas nominal a referida no atestado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025<br>14:57:37 | Sr. Pregoeiro tendo em vista que o contrato com o referido no atestado não solicitou o item referido, tenho plena e total possibilidade de fornecer o item referido, tendo em vista que cumpro com amplo comprometimento nos meus contratos.                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025<br>14:58:58 | visando a boa impressão da minha empresa não ousaria descumprir, quaisquer exigência ou item que tenha no meu contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|         | 04/08/2025<br>15:23:40 | se houver prazo irei agilizar a comprovação.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025<br>15:30:10 | Abro mão do item 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025<br>15:42:18 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA-58.269.207/0001-46</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA -58.269.207/0001-46</b> venceu o <b>ITEM -1</b> pelo valor de <b>R\$3,25</b> . |
|         | 04/08/2025<br>15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025<br>15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                              |
|         | 04/08/2025<br>16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,25          |
| 2º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 3,50          |
| 3º      | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 7,20          |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Iniciais do Item 2**

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca     | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 56912 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Dona Ana  | Conforme Edital | R\$ 4,62     | Classificada | --     |
| 82719 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | SAFRA     | KG              | R\$ 8,00     | Classificada | --     |
| 10728 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | TIA MARIA | TIA MARIA       | R\$ 4,62     | Classificada | --     |

**Lances do Item 2**

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 8,00        | 01/08/2025 16:14:43 | Classificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,62        | 01/08/2025 12:58:32 | Classificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,62        | 01/08/2025 16:26:36 | Classificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,61        | 04/08/2025 08:20:02 | Manual       |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,60        | 04/08/2025 08:20:11 | Manual       |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,59        | 04/08/2025 08:20:11 | Automatico   |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,58        | 04/08/2025 08:20:16 | Manual       |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,57        | 04/08/2025 08:20:16 | Automatico   |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,55        | 04/08/2025 08:20:21 | Manual       |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,54        | 04/08/2025 08:20:21 | Automatico   |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,50        | 04/08/2025 08:21:23 | Manual       |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,49        | 04/08/2025 08:21:23 | Automatico   |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,48        | 04/08/2025 08:24:04 | Manual       |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,40        | 04/08/2025 08:27:05 | Manual       |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,20        | 04/08/2025 08:27:16 | Manual       |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,10        | 04/08/2025 08:27:33 | Manual       |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,00        | 04/08/2025 08:27:40 | Manual       |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,90        | 04/08/2025 08:27:50 | Manual       |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 3,76        | 04/08/2025 08:28:03 | Manual       |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Lances do Item 2

| Fornecedor                         | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo   |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------|
| 58.269.207 UEDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,70        | 04/08/2025 08:28:51 | Manual |

#### Mensagens do Item 2

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025 08:18:58 | O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 08:29:08 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 2</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025 08:31:17 | A prorrogação automática do <b>ITEM 2</b> está encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|         | 04/08/2025 08:54:34 | O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 09:09:34 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 04/08/2025 09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>58.269.207 UEDES GONCALVES PEREIRA</b> do <b>ITEM - 2</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3,70</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025 09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025 10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                            |
|         | 04/08/2025 15:42:18 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>58.269.207 UEDES GONCALVES PEREIRA-58.269.207/0001-46</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>58.269.207 UEDES GONCALVES PEREIRA -58.269.207/0001-46</b> venceu o <b>ITEM -2</b> pelo valor de <b>R\$3,70</b> . |
|         | 04/08/2025 15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025 15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                            |
|         | 04/08/2025 16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

#### Classificação Final do Item 2

| Posição | Licitante                          | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | 58.269.207 UEDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,70          |
| 2º      | RD EMPRESARIAL LTDA                | 08.402.832/0001-46 | R\$ 3,76          |
| 3º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA    | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,49          |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 3

| ID    | Fornecedor                      | CNPJ           | Marca   | Modelo  | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|---------------------------------|----------------|---------|---------|--------------|--------------|--------|
| 22351 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA | 10295546000170 | PETAYAN | PETAYAN | R\$ 4,94     | Classificada | --     |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### Propostas Iniciais do Item 3

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca  | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|--------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 18977 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Delite | Conforme Edital | R\$ 4,94     | Classificada | --     |
| 17438 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | MY BIT | PCT             | R\$ 4,60     | Classificada | --     |

### Lances do Item 3

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                       |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,94        | 01/08/2025 12:58:32 | Classificado               |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,94        | 01/08/2025 16:26:36 | Classificado               |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,60        | 01/08/2025 16:14:43 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,59        | 04/08/2025 08:20:19 | Manual                     |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,58        | 04/08/2025 08:20:38 | Manual                     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,57        | 04/08/2025 08:20:38 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,56        | 04/08/2025 08:24:12 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,55        | 04/08/2025 08:24:12 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,54        | 04/08/2025 08:24:43 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,53        | 04/08/2025 08:24:43 | Automatico                 |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,50        | 04/08/2025 08:27:19 | Intermediario              |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,20        | 04/08/2025 08:25:14 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,19        | 04/08/2025 08:25:14 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,10        | 04/08/2025 08:25:41 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,09        | 04/08/2025 08:25:41 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 3,90        | 04/08/2025 08:26:03 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 3,89        | 04/08/2025 08:26:03 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 3,70        | 04/08/2025 08:26:21 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 3,69        | 04/08/2025 08:26:21 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 3,40        | 04/08/2025 08:26:36 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 3,39        | 04/08/2025 08:26:36 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 3,20        | 04/08/2025 08:26:39 | Fornecedor Desclassificado |

### Mensagens do Item 3

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                         |
|---------|---------------------|--------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 3

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025<br>08:18:58 | O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|         | 04/08/2025<br>08:29:08 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 3</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025<br>08:31:17 | A prorrogação automática do <b>ITEM 3</b> está encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025<br>08:54:34 | O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025<br>09:09:34 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025<br>09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> do <b>ITEM - 3</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3,20</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025<br>09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025<br>10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025<br>14:13:51 | Fornecedor: <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 3,20</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 58, bem como pelos termos do Edital de Licitação nº 0072/2025, Pregão Eletrônico nº 0026/2025, torna pública a desclassificação da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.832/0001-46, nos seguintes termos: I – DOS FATOS Conforme previsto no item 9.9 do edital, foi exigida a apresentação de Garantia de Proposta como condição para participação no certame, nos termos autorizados pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021, in verbis: Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. Mais adiante, o edital reforça de forma clara no item 9.9.4: “A licitante que não apresentar a Garantia de Proposta terá sua proposta rejeitada sumariamente.” Durante a análise da documentação de habilitação e proposta da empresa RD EMPRESARIAL LTDA, foi verificada a apresentação da Apólice de Seguro Garantia nº 12025000107750081201, emitida pela MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 08.246.344/0001-97, sem o devido pagamento, o que invalida sua eficácia jurídica como garantia válida. Consta nos autos, inclusive, que a referida apólice somente foi quitada após a constatação da empresa como vencedora do certame, o que demonstra inequívoco descumprimento do item 9.9 do edital e fortes indícios de burla às regras do processo licitatório, configurando tentativa de adequação documental extemporânea, o que compromete a isonomia entre os licitantes e a legalidade do certame. II – DO ENTENDIMENTO JURÍDICO A jurisprudência do TCU, consolidada no Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário, é firme no sentido de que a apresentação de documentos essenciais de forma irregular ou incompleta enseja a imediata inabilitação ou desclassificação do licitante, como medida de preservação da legalidade e igualdade do certame. Do mesmo modo, o entendimento do Tribunal de Contas é no sentido de que a garantia de proposta deve estar plenamente válida e eficaz no momento da apresentação da proposta, não sendo possível sua complementação ou regularização posterior. Reforça-se que, em certame análogo (EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025), a mesma Comissão de Pregão, composta pelo senhor Paulo dos Santos Carvalho – Pregoeiro, senhora Maria Vitória Campos Brandão – 1ª Membro da Equipe de Apoio e o senhor Benjamin de Sousa Neto – 2º Membro, adotou entendimento idêntico no tocante à empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ nº 53.553.859/0001-94, retificando decisão anterior e inabilitando a referida empresa após manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio de parecer da Dra. Juliana Barros Alves Brasil, o que reforça a coerência, uniformidade e legalidade das decisões administrativas adotadas. III – DA DECISÃO Diante dos fatos e fundamentos jurídicos acima expostos, decide-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, com base: • No art. 58 da Lei nº 14.133/2021; • No item 9.9.4 do edital do certame; • Nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica; • E no precedente administrativo deste órgão licitante.!</b> |
|         | 04/08/2025<br>14:13:51 | A proposta do fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> do <b>ITEM - 3</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3,39</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 04/08/2025<br>15:42:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA-10.295.546/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA -10.295.546/0001-70</b> venceu o <b>ITEM -3</b> pelo valor de <b>R\$3,39</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         | 04/08/2025<br>15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025<br>15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025<br>16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Classificação Final do Item 3

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 3,39          |
| 2º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 4,50          |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 4

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca      | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|------------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 56491 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | BAHIA      | BAHIA           | R\$ 13,99    | Classificada | --     |
| 11403 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Pinga Fogo | Conforme Edital | R\$ 13,99    | Classificada | --     |
| 33398 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | RIO BRANCO | PCT             | R\$ 22,00    | Classificada | --     |

#### Lances do Item 4

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                       |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 22,00       | 04/08/2025 16:14:43 | Fornecedor Desclassificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 13,99       | 01/08/2025 12:58:32 | Classificado               |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 13,99       | 01/08/2025 16:26:36 | Classificado               |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 13,98       | 04/08/2025 08:20:27 | Manual                     |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 13,97       | 04/08/2025 08:24:22 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 13,96       | 04/08/2025 08:24:22 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 13,90       | 04/08/2025 08:24:49 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 13,89       | 04/08/2025 08:24:49 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 13,50       | 04/08/2025 08:25:19 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 13,49       | 04/08/2025 08:27:16 | Manual                     |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 13,40       | 04/08/2025 08:27:24 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 13,30       | 04/08/2025 08:27:40 | Manual                     |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 13,10       | 04/08/2025 08:27:46 | Fornecedor Desclassificado |

#### Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                            |
|---------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025 08:18:58 | O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! |
|         | 04/08/2025 08:29:08 | A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!                                                                                                         |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:31:17 | A prorrogação automática do <b>ITEM 4</b> está encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025 08:54:34 | O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025 09:09:34 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 04/08/2025 09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> do <b>ITEM - 4</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$13,10</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025 14:13:51 | Fornecedor: <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 13,10</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 58, bem como pelos termos do Edital de Licitação nº 0072/2025, Pregão Eletrônico nº 0026/2025, torna pública a desclassificação da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.832/0001-46, nos seguintes termos: I – DOS FATOS Conforme previsto no item 9.9 do edital, foi exigida a apresentação de Garantia de Proposta como condição para participação no certame, nos termos autorizados pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021, in verbis: Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. Mais adiante, o edital reforça de forma clara no item 9.9.4: “A licitante que não apresentar a Garantia de Proposta terá sua proposta rejeitada sumariamente.” Durante a análise da documentação de habilitação e proposta da empresa RD EMPRESARIAL LTDA, foi verificada a apresentação da Apólice de Seguro Garantia nº 12025000107750081201, emitida pela MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 08.246.344/0001-97, sem o devido pagamento, o que invalida sua eficácia jurídica como garantia válida. Consta nos autos, inclusive, que a referida apólice somente foi quitada após a constatação da empresa como vencedora do certame, o que demonstra inequívoco descumprimento do item 9.9 do edital e fortes indícios de burla às regras do processo licitatório, configurando tentativa de adequação documental extemporânea, o que compromete a isonomia entre os licitantes e a legalidade do certame. II – DO ENTENDIMENTO JURÍDICO A jurisprudência do TCU, consolidada no Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário, é firme no sentido de que a apresentação de documentos essenciais de forma irregular ou incompleta enseja a imediata inabilitação ou desclassificação do licitante, como medida de preservação da legalidade e igualdade do certame. Do mesmo modo, o entendimento do Tribunal de Contas é no sentido de que a garantia de proposta deve estar plenamente válida e eficaz no momento da apresentação da proposta, não sendo possível sua complementação ou regularização posterior. Reforça-se que, em certame análogo (EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025), a mesma Comissão de Pregão, composta pelo senhor Paulo dos Santos Carvalho – Pregoeiro, senhora Maria Vitória Campos Brandão – 1º Membro da Equipe de Apoio e o senhor Benjamin de Sousa Neto – 2º Membro, adotou entendimento idêntico no tocante à empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ nº 53.553.859/0001-94, retificando decisão anterior e inabilitando a referida empresa após manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio de parecer da Dra. Juliana Barros Alves Brasil, o que reforça a coerência, uniformidade e legalidade das decisões administrativas adotadas. III – DA DECISÃO Diante dos fatos e fundamentos jurídicos acima expostos, decide-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, com base: • No art. 58 da Lei nº 14.133/2021; • No item 9.9.4 do edital do certame; • Nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica; • E no precedente administrativo deste órgão licitante.!</b> |
|         | 04/08/2025 14:13:51 | A proposta do fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> do <b>ITEM - 4</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$13,30</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 04/08/2025 15:42:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA-10.295.546/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA -10.295.546/0001-70</b> venceu o <b>ITEM -4</b> pelo valor de <b>R\$13,30</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         | 04/08/2025 15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025 16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

#### Classificação Final do Item 4

| Posição | Licitante                       | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA | 10.295.546/0001-70 | R\$ 13,30         |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Classificação Final do Item 4**

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 2º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 13,99         |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Iniciais do Item 5**

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca     | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 39919 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | KI-SABOR  | KI-SABOR        | R\$ 5,20     | Classificada | --     |
| 66867 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Praservir | Conforme Edital | R\$ 5,20     | Classificada | --     |
| 29427 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | TIA LÚ    | KG              | R\$ 7,20     | Classificada | --     |

**Lances do Item 5**

| Fornecedor                          | CNPJ                          | Valor Lance R\$     | Data/Hora                      | Tipo                                  |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 7,20</del> | <del>04/08/2025 16:14:43</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46            | R\$ 5,20            | 01/08/2025 12:58:32            | Classificado                          |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,20            | 01/08/2025 16:26:36            | Classificado                          |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,19            | 04/08/2025 08:20:34            | Manual                                |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46            | R\$ 5,18            | 04/08/2025 08:20:59            | Manual                                |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,17            | 04/08/2025 08:20:59            | Automatico                            |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 5,16</del> | <del>04/08/2025 08:24:34</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,15            | 04/08/2025 08:24:31            | Automatico                            |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 5,10</del> | <del>04/08/2025 08:24:53</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,09            | 04/08/2025 08:24:53            | Automatico                            |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 4,90</del> | <del>04/08/2025 08:25:29</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 4,89            | 04/08/2025 08:25:29            | Automatico                            |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 4,70</del> | <del>04/08/2025 08:25:32</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 4,69            | 04/08/2025 08:25:32            | Automatico                            |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 4,40</del> | <del>04/08/2025 08:25:57</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 4,39            | 04/08/2025 08:25:57            | Automatico                            |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 4,20</del> | <del>04/08/2025 08:26:11</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 4,19            | 04/08/2025 08:26:11            | Automatico                            |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 4,10</del> | <del>04/08/2025 08:26:30</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 5

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025<br>08:18:44 | O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025<br>08:18:58 | O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025<br>08:29:08 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025<br>08:54:34 | O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025<br>09:09:34 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 04/08/2025<br>09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> do <b>ITEM - 5</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$4,10</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025<br>09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025<br>10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 04/08/2025<br>14:13:51 | Fornecedor: <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 4,10</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 58, bem como pelos termos do Edital de Licitação nº 0072/2025, Pregão Eletrônico nº 0026/2025, torna pública a desclassificação da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.832/0001-46, nos seguintes termos: I – DOS FATOS Conforme previsto no item 9.9 do edital, foi exigida a apresentação de Garantia de Proposta como condição para participação no certame, nos termos autorizados pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021, in verbis: Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. Mais adiante, o edital reforça de forma clara no item 9.9.4: “A licitante que não apresentar a Garantia de Proposta terá sua proposta rejeitada sumariamente.” Durante a análise da documentação de habilitação e proposta da empresa RD EMPRESARIAL LTDA, foi verificada a apresentação da Apólice de Seguro Garantia nº 12025000107750081201, emitida pela MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 08.246.344/0001-97, sem o devido pagamento, o que invalida sua eficácia jurídica como garantia válida. Consta nos autos, inclusive, que a referida apólice somente foi quitada após a constatação da empresa como vencedora do certame, o que demonstra inequívoco descumprimento do item 9.9 do edital e fortes indícios de burla às regras do processo licitatório, configurando tentativa de adequação documental extemporânea, o que compromete a isonomia entre os licitantes e a legalidade do certame. II – DO ENTENDIMENTO JURÍDICO A jurisprudência do TCU, consolidada no Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário, é firme no sentido de que a apresentação de documentos essenciais de forma irregular ou incompleta enseja a imediata inabilitação ou desclassificação do licitante, como medida de preservação da legalidade e igualdade do certame. Do mesmo modo, o entendimento do Tribunal de Contas é no sentido de que a garantia de proposta deve estar plenamente válida e eficaz no momento da apresentação da proposta, não sendo possível sua complementação ou regularização posterior. Reforça-se que, em certame análogo (EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025), a mesma Comissão de Pregão, composta pelo senhor Paulo dos Santos Carvalho – Pregoeiro, senhora Maria Vitória Campos Brandão – 1ª Membro da Equipe de Apoio e o senhor Benjamin de Sousa Neto – 2º Membro, adotou entendimento idêntico no tocante à empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ nº 53.553.859/0001-94, retificando decisão anterior e inabilitando a referida empresa após manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio de parecer da Dra. Juliana Barros Alves Brasil, o que reforça a coerência, uniformidade e legalidade das decisões administrativas adotadas. III – DA DECISÃO Diante dos fatos e fundamentos jurídicos acima expostos, decide-se pela <b>DESCCLASSIFICAÇÃO</b> da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, com base: • No art. 58 da Lei nº 14.133/2021; • No item 9.9.4 do edital do certame; • Nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica; • E no precedente administrativo deste órgão licitante.!</b> |
|         | 04/08/2025<br>14:13:51 | A proposta do fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> do <b>ITEM - 5</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$4,19</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025<br>15:42:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA-10.295.546/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA -10.295.546/0001-70</b> venceu o <b>ITEM -5</b> pelo valor de <b>R\$4,19</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|         | 04/08/2025<br>15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025<br>15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 04/08/2025<br>16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Classificação Final do Item 5

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,19          |
| 2º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 5,18          |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 6

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca          | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 42326 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | FARTURA        | FARTURA         | R\$ 6,33     | Classificada | --     |
| 30005 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | SUPER ESPECIAL | KG              | R\$ 8,00     | Classificada | --     |
| 64827 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Kisabor        | Conforme Edital | R\$ 6,33     | Classificada | --     |

#### Lances do Item 6

| Fornecedor                          | CNPJ                          | Valor Lance R\$     | Data/Hora                      | Tipo                       |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------------|
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 8,00</del> | <del>01/08/2025 16:14:43</del> | Fornecedor Desclassificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46            | R\$ 6,33            | 01/08/2025 12:58:32            | Classificado               |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,33            | 01/08/2025 16:26:36            | Classificado               |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46            | R\$ 6,32            | 04/08/2025 08:41:55            | Manual                     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,30            | 04/08/2025 08:42:17            | Intermediario              |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 6,20</del> | <del>04/08/2025 08:42:16</del> | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,19            | 04/08/2025 08:42:40            | Manual                     |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 6,10</del> | <del>04/08/2025 08:42:56</del> | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,05            | 04/08/2025 08:43:09            | Intermediario              |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46            | R\$ 6,00            | 04/08/2025 08:43:08            | Manual                     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,99            | 04/08/2025 08:43:28            | Manual                     |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 5,50</del> | <del>04/08/2025 08:43:34</del> | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,45            | 04/08/2025 08:44:26            | Manual                     |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 5,35</del> | <del>04/08/2025 08:44:36</del> | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,30            | 04/08/2025 08:44:53            | Manual                     |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 5,20</del> | <del>04/08/2025 08:45:01</del> | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,15            | 04/08/2025 08:45:09            | Manual                     |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 5,10</del> | <del>04/08/2025 08:45:44</del> | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70            | R\$ 5,08            | 04/08/2025 08:45:55            | Manual                     |
| <del>RD EMPRESARIAL LTDA</del>      | <del>08.402.832/0001-46</del> | <del>R\$ 5,05</del> | <del>04/08/2025 08:46:18</del> | Fornecedor Desclassificado |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Lances do Item 6**

| Fornecedor                      | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                       |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA | 10.295.546/0001-70 | R\$ 5,04        | 04/08/2025 08:46:18 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA             | 08.402.832/0001-46 | R\$ 5,00        | 04/08/2025 08:46:32 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,99        | 04/08/2025 08:46:32 | Automatico                 |
| RD EMPRESARIAL LTDA             | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,98        | 04/08/2025 08:46:44 | Fornecedor Desclassificado |

**Mensagens do Item 6**

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 08:41:13 | O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|         | 04/08/2025 08:51:20 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025 09:14:07 | O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025 09:29:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025 09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> do <b>ITEM - 6</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$4,98</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025 10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025 14:13:51 | Fornecedor: <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 4,98</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 58, bem como pelos termos do Edital de Licitação nº 0072/2025, Pregão Eletrônico nº 0026/2025, torna pública a desclassificação da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.832/0001-46, nos seguintes termos: I – DOS FATOS Conforme previsto no item 9.9 do edital, foi exigida a apresentação de Garantia de Proposta como condição para participação no certame, nos termos autorizados pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021, in verbis: Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. Mais adiante, o edital reforça de forma clara no item 9.9.4: “A licitante que não apresentar a Garantia de Proposta terá sua proposta rejeitada sumariamente.” Durante a análise da documentação de habilitação e proposta da empresa RD EMPRESARIAL LTDA, foi verificada a apresentação da Apólice de Seguro Garantia nº 12025000107750081201, emitida pela MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 08.246.344/0001-97, sem o devido pagamento, o que invalida sua eficácia jurídica como garantia válida. Consta nos autos, inclusive, que a referida apólice somente foi quitada após a constatação da empresa como vencedora do certame, o que demonstra inequívoco descumprimento do item 9.9 do edital e fortes indícios de burla às regras do processo licitatório, configurando tentativa de adequação documental extemporânea, o que compromete a isonomia entre os licitantes e a legalidade do certame. II – DO ENTENDIMENTO JURÍDICO A jurisprudência do TCU, consolidada no Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário, é firme no sentido de que a apresentação de documentos essenciais de forma irregular ou incompleta enseja a imediata inabilitação ou desclassificação do licitante, como medida de preservação da legalidade e igualdade do certame. Do mesmo modo, o entendimento do Tribunal de Contas é no sentido de que a garantia de proposta deve estar plenamente válida e eficaz no momento da apresentação da proposta, não sendo possível sua complementação ou regularização posterior. Reforça-se que, em certame análogo (EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025), a mesma Comissão de Pregão, composta pelo senhor Paulo dos Santos Carvalho – Pregoeiro, senhora Maria Vitória Campos Brandão – 1º Membro da Equipe de Apoio e o senhor Benjamin de Sousa Neto – 2º Membro, adotou entendimento idêntico no tocante à empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ nº 53.553.859/0001-94, retificando decisão anterior e inabilitando a referida empresa após manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio de parecer da Dra. Juliana Barros Alves Brasil, o que reforça a coerência, uniformidade e legalidade das decisões administrativas adotadas. III – DA DECISÃO Diante dos fatos e fundamentos jurídicos acima expostos, decide-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, com base: • No art. 58 da Lei nº 14.133/2021; • No item 9.9.4 do edital do certame; • Nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica; • E no precedente administrativo deste órgão licitante.!</b> |
|         | 04/08/2025 14:13:51 | A proposta do fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> do <b>ITEM - 6</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$4,99</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 15:42:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA-10.295.546/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA -10.295.546/0001-70</b> venceu o <b>ITEM -6</b> pelo valor de <b>R\$4,99</b> . |
|         | 04/08/2025 15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                      |
|         | 04/08/2025 16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### Classificação Final do Item 6

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 4,99          |
| 2º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 6,00          |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 7

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca  | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|--------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 41905 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | SINHÁ  | PCT             | R\$ 4,80     | Classificada | --     |
| 69348 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Mimoso | Conforme Edital | R\$ 3,34     | Classificada | --     |
| 19722 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | BAHIA  | BAHIA           | R\$ 3,34     | Classificada | --     |

#### Lances do Item 7

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,80        | 01/08/2025 16:14:43 | Classificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,34        | 01/08/2025 12:58:32 | Classificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 3,34        | 01/08/2025 16:26:36 | Classificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,32        | 04/08/2025 08:42:58 | Manual       |

#### Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 08:41:13 | O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente! |
|         | 04/08/2025 08:51:20 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.                                                                                                |
|         | 04/08/2025 09:14:07 | O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                               |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025<br>09:29:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025<br>09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> do <b>ITEM - 7</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3,32</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025<br>09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025<br>10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                              |
|         | 04/08/2025<br>15:42:18 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA-58.269.207/0001-46</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA -58.269.207/0001-46</b> venceu o <b>ITEM -7</b> pelo valor de <b>R\$3,32</b> . |
|         | 04/08/2025<br>15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025<br>15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                              |
|         | 04/08/2025<br>16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

#### Classificação Final do Item 7

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 3,32          |
| 2º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 3,34          |
| 3º      | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,80          |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 8

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca    | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|----------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 31306 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | PETYAN   | PCT             | R\$ 4,00     | Classificada | --     |
| 80768 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Sarlioni | Conforme Edital | R\$ 2,52     | Classificada | --     |
| 59217 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | PETYAN   | PETYAN          | R\$ 2,52     | Classificada | --     |

#### Lances do Item 8

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 4,00        | 01/08/2025 16:14:43 | Classificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 2,52        | 01/08/2025 12:58:32 | Classificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,52        | 01/08/2025 16:26:36 | Classificado |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,45        | 04/08/2025 08:42:31 | Manual       |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,44        | 04/08/2025 08:42:31 | Automatico   |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Lances do Item 8**

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo       |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,40        | 04/08/2025 08:42:34 | Manual     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,39        | 04/08/2025 08:42:34 | Automatico |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,35        | 04/08/2025 08:42:39 | Manual     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,34        | 04/08/2025 08:42:39 | Automatico |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,32        | 04/08/2025 08:42:41 | Manual     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,31        | 04/08/2025 08:42:42 | Automatico |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,30        | 04/08/2025 08:42:45 | Manual     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,29        | 04/08/2025 08:42:45 | Automatico |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,25        | 04/08/2025 08:43:14 | Manual     |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 2,24        | 04/08/2025 08:43:16 | Manual     |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,23        | 04/08/2025 08:43:25 | Manual     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,22        | 04/08/2025 08:43:25 | Automatico |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,20        | 04/08/2025 08:43:30 | Manual     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,19        | 04/08/2025 08:43:45 | Manual     |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,18        | 04/08/2025 08:45:54 | Manual     |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,17        | 04/08/2025 08:45:54 | Automatico |

**Mensagens do Item 8**

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 08:41:13 | O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente! |
|         | 04/08/2025 08:51:20 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.                                                                                                |
|         | 04/08/2025 09:14:07 | O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025 09:29:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025 09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> do <b>ITEM - 8</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$2,17</b> .                                                                                                            |
|         | 04/08/2025 09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                       |
|         | 04/08/2025 10:00:35 | <b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.                                          |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 15:42:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA-10.295.546/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
|         |                     | O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA -10.295.546/0001-70</b> venceu o <b>ITEM -8</b> pelo valor de <b>R\$2,17</b> .                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025 15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                    |
|         | 04/08/2025 15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                |
|         | 04/08/2025 16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                 |

#### Classificação Final do Item 8

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 2,17          |
| 2º      | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 2,18          |
| 3º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 2,24          |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 9

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca     | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 5547  | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | CONCORDIA | UNI             | R\$ 14,00    | Classificada | --     |
| 57980 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Liza      | Conforme Edital | R\$ 7,70     | Classificada | --     |
| 9460  | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | SOYA      | SOYA            | R\$ 7,70     | Classificada | --     |

#### Lances do Item 9

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 14,00       | 01/08/2025 16:14:43 | Classificado  |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 7,70        | 01/08/2025 12:58:32 | Classificado  |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 7,70        | 01/08/2025 16:26:36 | Classificado  |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 7,61        | 04/08/2025 08:45:38 | Intermediario |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 7,60        | 04/08/2025 08:43:24 | Manual        |

#### Mensagens do Item 9

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 08:41:13 | O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente! |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Mensagens do Item 9

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:51:20 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 04/08/2025 09:14:07 | O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 09:29:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025 09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> do <b>ITEM - 9</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$7,60</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025 09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025 10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                              |
|         | 04/08/2025 15:42:18 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA-58.269.207/0001-46</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA -58.269.207/0001-46</b> venceu o <b>ITEM -9</b> pelo valor de <b>R\$7,60</b> . |
|         | 04/08/2025 15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025 15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                              |
|         | 04/08/2025 16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 9</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

#### Classificação Final do Item 9

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 7,60          |
| 2º      | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 7,61          |
| 3º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 7,70          |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 10

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca          | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 84893 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | AVÍCOLA STANGE | DZ              | R\$ 10,00    | Classificada | --     |
| 29155 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Kíovos         | Conforme Edital | R\$ 7,21     | Classificada | --     |
| 22321 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | JAPA           | JAPA            | R\$ 7,21     | Classificada | --     |

#### Lances do Item 10

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                       |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 10,00       | 01/08/2025 16:14:43 | Classificado               |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 8,00        | 04/08/2025 08:45:15 | Intermediario              |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 7,21        | 04/08/2025 12:58:32 | Fornecedor Desclassificado |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Lances do Item 10**

| Fornecedor                                     | CNPJ                          | Valor Lance R\$     | Data/Hora                      | Tipo                                  |
|------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 7,21            | 01/08/2025 16:26:36            | Classificado                          |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 7,20</del> | <del>04/08/2025 08:43:32</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 7,15            | 04/08/2025 08:44:02            | Manual                                |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 7,00</del> | <del>04/08/2025 08:45:47</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,99            | 04/08/2025 08:45:47            | Automatico                            |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,80</del> | <del>04/08/2025 08:45:56</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,79            | 04/08/2025 08:45:56            | Automatico                            |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,78</del> | <del>04/08/2025 08:46:26</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,75            | 04/08/2025 08:46:38            | Manual                                |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,74</del> | <del>04/08/2025 08:46:45</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,73            | 04/08/2025 08:46:46            | Automatico                            |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,72</del> | <del>04/08/2025 08:46:53</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,71            | 04/08/2025 08:46:53            | Automatico                            |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,60</del> | <del>04/08/2025 08:47:44</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,45            | 04/08/2025 08:47:58            | Manual                                |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,44</del> | <del>04/08/2025 08:48:06</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,40            | 04/08/2025 08:48:12            | Manual                                |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,39</del> | <del>04/08/2025 08:48:25</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,38</del> | <del>04/08/2025 08:49:22</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,35            | 04/08/2025 08:48:35            | Manual                                |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,34</del> | <del>04/08/2025 08:49:26</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA                | 10.295.546/0001-70            | R\$ 6,33            | 04/08/2025 08:49:26            | Automatico                            |
| <del>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</del> | <del>58.269.207/0001-46</del> | <del>R\$ 6,20</del> | <del>04/08/2025 08:49:30</del> | <del>Fornecedor Desclassificado</del> |

**Mensagens do Item 10**

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O <b>ITEM 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                           |
|         | 04/08/2025 08:41:13 | O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente! |
|         | 04/08/2025 08:51:20 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 10</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 08:53:29 | A prorrogação automática do <b>ITEM 10</b> está encerrada.                                                                                                                                                                                         |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 10

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025<br>09:14:07 | O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 04/08/2025<br>09:29:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|         | 04/08/2025<br>09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> do <b>ITEM - 10</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$6,20</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025<br>09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025<br>10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025<br>15:32:42 | Fornecedor: <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 6,20</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelos dispositivos constantes no Edital de Licitação nº 0072/2025, torna pública a desclassificação da proposta apresentada pela empresa UEUDES GONÇALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.269.207/0001-46, pelas razões que seguem: I – DOS FATOS</b> Durante a análise da proposta apresentada pela empresa UEUDES GONÇALVES PEREIRA, referente ao item 10 do certame – <b>OVO TIPO EXTRA, CLASSE A BRANCO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES</b> , foi constatado que a licitante não comprovou capacidade técnica mínima exigida pelo edital para o fornecimento do produto nas condições estabelecidas. O edital é expresse quanto à necessidade de fornecimento de ovos com as seguintes características: • Tipo Extra, Classe A, cor branca; • Embalagem com 12 unidades; • Identificação completa com: o Marca do fabricante; o Prazo de validade; o Peso líquido mínimo de 720g; o E demais dados de identificação exigidos por normas sanitárias e pelo edital. A empresa não apresentou documentação hábil (como atestados técnicos, notas fiscais ou certificados de controle sanitário) que comprove fornecimento anterior com tais especificações, o que caracteriza ausência de qualificação técnica compatível com o objeto licitado. Ressalte-se que o item 10 foi expressamente qualificado como "parcela de maior relevância" no item 9.5.3. do Edital, o que eleva o grau de exigência quanto à demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, conforme preceituado pelo §1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. II – DO FUNDAMENTO LEGAL A exigência de comprovação de capacidade técnica está amparada no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe: Art. 67. A Administração exigirá dos licitantes, exclusivamente para efeito de habilitação, documentação relativa: (...) II – à qualificação técnica, que demonstre aptidão para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. § 1º A exigência de atestados de capacidade técnica será restrita às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim definidas no edital. No presente caso, o item 10 se insere nessa categoria, conforme item 9.5.3. do edital, e exige, portanto, comprovação específica e objetiva da experiência pretérita da licitante com fornecimentos análogos. A ausência de comprovação eficaz da aptidão técnica compromete a segurança alimentar e a rastreabilidade do fornecimento, violando os princípios da eficiência, segurança, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previstos nos arts. 5º, 11 e 67 da Lei nº 14.133/2021. III – DO ENTENDIMENTO ADMINISTRATIVO A decisão aqui tomada segue os mesmos critérios objetivos e jurídicos aplicados pela Comissão de Pregão em casos análogos, como o ocorrido no Pregão Eletrônico nº 0022/2025 – Edital nº 0063/2025, Processo Administrativo nº 485.26.05/2025, no qual foi desclassificada a empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ nº 53.553.859/0001-94, por orientação da Procuradoria Jurídica, na pessoa da Dra. Juliana Barros Alves Brasil, sob o mesmo fundamento: inadequação da documentação técnica ao objeto licitado. IV – DA DECISÃO Diante do exposto, com fundamento: • No art. 67, inciso II e §1º, da Lei nº 14.133/2021; • No item 9.5.3. do Edital nº 0072/2025, que classifica o item 10 como parcela de maior relevância; • Nos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, segurança e seleção da proposta mais vantajosa; decide-se pela <b>DECLASSIFICAÇÃO</b> da proposta da empresa UEUDES GONÇALVES PEREIRA, CNPJ nº 58.269.207/0001-46, quanto ao Item 10 do Edital nº 0072/2025 – Pregão Eletrônico nº 0026/2025, por ausência de comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o adequado fornecimento do item licitado.! |
|         | 04/08/2025<br>15:32:42 | A proposta do fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> do <b>ITEM - 10</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$6,33</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025<br>15:42:09 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA-10.295.546/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA -10.295.546/0001-70</b> venceu o <b>ITEM -10</b> pelo valor de <b>R\$6,33</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025<br>15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025<br>15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025<br>16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 10</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 10

| Posição | Licitante                       | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA | 10.295.546/0001-70 | R\$ 6,33          |
| 2º      | RD EMPRESARIAL LTDA             | 08.402.832/0001-46 | R\$ 8,00          |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

| ID    | Fornecedor                          | CNPJ           | Marca   | Modelo          | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-------------------------------------|----------------|---------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 38556 | RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08402832000146 | MIRAMAR | KG              | R\$ 1,60     | Classificada | --     |
| 94264 | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58269207000146 | Vida    | Conforme Edital | R\$ 1,12     | Classificada | --     |
| 16745 | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10295546000170 | SOUTO   | SOUTO           | R\$ 1,12     | Classificada | --     |

Lances do Item 11

| Fornecedor                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                       |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 1,60        | 04/08/2025 16:14:43 | Fornecedor Desclassificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 1,12        | 01/08/2025 12:58:32 | Classificado               |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 1,12        | 01/08/2025 16:26:36 | Classificado               |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 1,08        | 04/08/2025 08:43:21 | Fornecedor Desclassificado |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 1,07        | 04/08/2025 08:43:39 | Manual                     |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 1,05        | 04/08/2025 08:43:43 | Fornecedor Desclassificado |
| SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 1,04        | 04/08/2025 08:45:46 | Manual                     |
| 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 1,01        | 04/08/2025 08:46:04 | Manual                     |
| RD EMPRESARIAL LTDA                 | 08.402.832/0001-46 | R\$ 1,00        | 04/08/2025 08:46:23 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                             |
|---------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:44 | O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025 08:41:13 | O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente! |
|         | 04/08/2025 08:51:20 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.                                                                                                 |
|         | 04/08/2025 09:14:07 | O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025 09:29:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 09:37:23 | A proposta do fornecedor <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> do ITEM - 11, foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$1,00</b> .                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025 09:50:34 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                           |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 10:00:35 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025 14:13:51 | Fornecedor: <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 1,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 58, bem como pelos termos do Edital de Licitação nº 0072/2025, Pregão Eletrônico nº 0026/2025, torna pública a desclassificação da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.832/0001-46, nos seguintes termos: I – DOS FATOS</b> Conforme previsto no item 9.9 do edital, foi exigida a apresentação de Garantia de Proposta como condição para participação no certame, nos termos autorizados pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021, in verbis: Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. Mais adiante, o edital reforça de forma clara no item 9.9.4: “A licitante que não apresentar a Garantia de Proposta terá sua proposta rejeitada sumariamente.” Durante a análise da documentação de habilitação e proposta da empresa RD EMPRESARIAL LTDA, foi verificada a apresentação da Apólice de Seguro Garantia nº 12025000107750081201, emitida pela MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 08.246.344/0001-97, sem o devido pagamento, o que invalida sua eficácia jurídica como garantia válida. Consta nos autos, inclusive, que a referida apólice somente foi quitada após a constatação da empresa como vencedora do certame, o que demonstra inequívoco descumprimento do item 9.9 do edital e fortes indícios de burla às regras do processo licitatório, configurando tentativa de adequação documental extemporânea, o que compromete a isonomia entre os licitantes e a legalidade do certame. II – DO ENTENDIMENTO JURÍDICO A jurisprudência do TCU, consolidada no Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário, é firme no sentido de que a apresentação de documentos essenciais de forma irregular ou incompleta enseja a imediata inabilitação ou desclassificação do licitante, como medida de preservação da legalidade e igualdade do certame. Do mesmo modo, o entendimento do Tribunal de Contas é no sentido de que a garantia de proposta deve estar plenamente válida e eficaz no momento da apresentação da proposta, não sendo possível sua complementação ou regularização posterior. Reforça-se que, em certame análogo (EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025), a mesma Comissão de Pregão, composta pelo senhor Paulo dos Santos Carvalho – Pregoeiro, senhora Maria Vitória Campos Brandão – 1ª Membro da Equipe de Apoio e o senhor Benjamin de Sousa Neto – 2º Membro, adotou entendimento idêntico no tocante à empresa J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ nº 53.553.859/0001-94, retificando decisão anterior e inabilitando a referida empresa após manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio de parecer da Dra. Juliana Barros Alves Brasil, o que reforça a coerência, uniformidade e legalidade das decisões administrativas adotadas. III – DA DECISÃO Diante dos fatos e fundamentos jurídicos acima expostos, decide-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa RD EMPRESARIAL LTDA, com base: • No art. 58 da Lei nº 14.133/2021; • No item 9.9.4 do edital do certame; • Nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica; • E no precedente administrativo deste órgão licitante.! |
|         | 04/08/2025 14:13:51 | A proposta do fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> do <b>ITEM - 11</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$1,01</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025 15:42:18 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA-58.269.207/0001-46</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA -58.269.207/0001-46</b> venceu o <b>ITEM -11</b> pelo valor de <b>R\$1,01</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 04/08/2025 15:43:57 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025 15:53:58 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025 16:06:28 | A disputa do <b>ITEM 11</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

#### Classificação Final do Item 11

| Posição | Licitante                           | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | 58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA | 58.269.207/0001-46 | R\$ 1,01          |
| 2º      | SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA     | 10.295.546/0001-70 | R\$ 1,04          |

## Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                      |
|---------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:11 | Bom dia! Informamos que as garantias de propostas foram aceitas provisoriamente.                              |
|         | 04/08/2025 08:18:17 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo! |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025 08:18:58 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5</b> às <b>08:18:58</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 08:41:13 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>6, 7, 8, 9, 10, 11</b> às <b>08:41:13</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025 08:42:45 | Pedimos aos participantes que só ultrapassem o limite de 50% (cinquenta por cento) nos descontos se houver capacidade real de fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025 08:57:42 | Este é o momento mais esperado, agora é hora de dar aquele desconto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 08:59:34 | Considerem que somos um município com um alto nível de adimplência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 04/08/2025 09:04:30 | Vocês não sabem digitar não?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025 09:04:51 | Vamos lá apresentem os descontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 04/08/2025 09:12:41 | Obrigado fornecedor 27047!!! Ao menos falem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 04/08/2025 09:15:06 | Estes itens estão melhores. Apresentem seus descontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 09:36:23 | Vamos aceitar a proposta e confrontar com as garantias apresentadas, se aprovadas abriremos o prazo para manifestação de intenção de recurso contra a decisão de aceitar a as propostas.                                                                                                                                                                                      |
|         | 04/08/2025 09:50:20 | Vamos abrir o prazo para manifestação de intenção de recursos contra a decisão de aceitar as propostas de preços.                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 04/08/2025 10:16:47 | Os arrematantes estão convocados a enviarem documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 04/08/2025 10:17:16 | O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>04/08/2025 10:17:00hs</b> até o dia <b>04/08/2025 12:18:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>RD EMPRESARIAL LTDA<br>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA<br>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA. |
|         | 04/08/2025 10:17:57 | O fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_p_e_026_itambe_1754313477.rar no habilitanet.                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 04/08/2025 10:18:53 | O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_de_capacidade_tecnica_cestas_basicas_1754313532.rar no habilitanet.                                                                                                                                                                                                                      |
|         | 04/08/2025 10:19:07 | O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balanço_patrimonial_exercicio_ano_2023_1754313546.rar no habilitanet.                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 04/08/2025 10:19:16 | O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balanço_patrimonial_exercicio_ano_2024_1754313556.rar no habilitanet.                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 04/08/2025 10:19:26 | O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> contrato_social_1754313566.rar no habilitanet.                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025 10:19:38 | O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> documentacao_pregao_eletronico_n_0026_2025_1754313577.rar no habilitanet.                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025 10:39:40 | O fornecedor <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> documentos_1754314779.zip no habilitanet.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 04/08/2025 10:57:49 | Solicitamos das licitantes que se houver, questionamentos sobre a habilitação de suas concorrentes, que sejam feitos.                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025 10:58:34 | Esta é a hora de apontar os erros de suas concorrentes se houver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 04/08/2025 12:18:02 | O prazo para o fornecedor <b>RD EMPRESARIAL LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 04/08/2025 12:18:02 | O prazo para o fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                              |



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 04/08/2025<br>12:18:02 | O prazo para o fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025<br>14:11:10 | Senhores algum questionamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025<br>14:36:56 | Estamos avaliando tudo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|         | 04/08/2025<br>14:37:14 | Por isso que parece demorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 04/08/2025<br>14:50:08 | Fornecedor UEUDES GONÇALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.269.207/0001-46, não identificamos em seus atestados de capacidade técnicas, nenhuma referência ao fornecimento do item 10 - Ovo tipo extra, classe a branco, embalagem com 12 unidades.                                                                                                                                   |
|         | 04/08/2025<br>14:52:10 | O que a empresa UEUDES GONÇALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.269.207/0001-46, tem a dizer?                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025<br>15:04:26 | O item 9.5.4 do edital em comento exige comprovação da capacidade mínima de fornecimento do item em discussão. Fato é que seu atestados não apresentam esta capacidade mínima.                                                                                                                                                                                                               |
|         | 04/08/2025<br>15:06:15 | Perguntamos: Vocês tem condições de apresentar comprovações nos termo do item 9.5 para o fornecimento do item 10?                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 04/08/2025<br>15:11:51 | Diante do silencio vamos desclassificar a proposta da empresa UEUDES GONÇALVES PEREIRA para o item 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 04/08/2025<br>15:24:55 | O prazo é para enviar se houver e não para providenciar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 04/08/2025<br>15:28:20 | A empresa tem atestados, ou nota fiscal do fornecimento ao contrato apresentado no atestado de Itarantim?                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 04/08/2025<br>15:38:22 | Após avaliação da documentação apresentada pelas licitantes, decidimos por habilitar as empresas: UEUDES GONÇALVES PEREIRA, CNPJ nº 58.269.207/0001-46 e SUPERMERCADO LIMA PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.295.546/0001-70. Por terem atendido as exigências do edital desta licitação. Se as concorrentes tiverem alguma posição contraria pode levanta a questão e vamos analisar. |
|         | 04/08/2025<br>15:43:46 | Vamos abrir prazo para manifestação de intenção de recurso contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio de habilitar as licitantes habilitadas.                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 04/08/2025<br>15:56:23 | Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso, solicitamos que as vencedoras reformulem suas propostas finais e assinem no sistema.                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025<br>15:58:49 | O fornecedor <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 04/08/2025<br>15:59:25 | O fornecedor <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 04/08/2025<br>16:06:06 | Agradecemos a participação de todos!! Vamos encerrar o certa, pedimos que aguarde a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. Obrigado!!                                                                                                                                                                                                                                      |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:06:28 horas do dia 04 de Agosto de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

\_\_\_\_\_  
**PAULO DOS SANTOS CARVALHO**  
Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
**BENJAMIM DE SOUSA NETO**  
Equipe de Apoio



04/08/2025, 16:10

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 0065BD69620BEF74C00BBB66B8EDD568



04/08/2025, 16:09

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 0579.27.06/2025**  
**Vencedor(es) do(s) Item(s)**



**Fornecedor: 58.269.207 UEDES GONCALVES PEREIRA - 58.269.207/0001-46**

| Item         | Quant.   | Un  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca    | Modelo          | Valor Lance          | Total Lance   | Valor Orçado                      | Total Orçado  | Econ. %      | Economia R\$        |
|--------------|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 1            | 4.000,00 | Kg  | açúcar branco granulado, derivado da cana-de-açúcar, embalagem de 1 kg, com impressão do nome do fabricante, registro no ministério da saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.                                                                                                                                                                                    | Vida     | Conforme Edital | R\$ 3,25             | R\$ 13.000,00 | R\$ 3,50                          | R\$ 14.000,00 | 7,14 %       | R\$ 0,25            |
| 2            | 4.000,00 | Kg  | arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.                                                                                                                                                                                 | Dona Ana | Conforme Edital | R\$ 3,70             | R\$ 14.800,00 | R\$ 4,62                          | R\$ 18.480,00 | 19,91 %      | R\$ 0,92            |
| 7            | 2.000,00 | Pct | fubá de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15p/p, com acidez máxima de 5p/p, com no mínimo de 7p/p de proteína. com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. emb. 1kg | Mimoso   | Conforme Edital | R\$ 3,32             | R\$ 6.640,00  | R\$ 3,34                          | R\$ 6.680,00  | 0,59 %       | R\$ 0,02            |
| 9            | 2.000,00 | Uni | óleo de soja - de primeira qualidade. 100 natural; comestível; extrato refinado; peso líquido 900ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Liza     | Conforme Edital | R\$ 7,60             | R\$ 15.200,00 | R\$ 7,70                          | R\$ 15.400,00 | 1,29 %       | R\$ 0,10            |
| 11           | 2.000,00 | Kg  | sal marinho iodado, fino, pacote de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Vida     | Conforme Edital | R\$ 1,01             | R\$ 2.020,00  | R\$ 1,12                          | R\$ 2.240,00  | 9,82 %       | R\$ 0,11            |
| <b>Total</b> |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |                 | <b>R\$ 51.660,00</b> |               | <b>Total Orçado R\$ 56.800,00</b> |               | <b>9,05%</b> | <b>R\$ 5.140,00</b> |

**Fornecedor: SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA - 10.295.546/0001-70**

| Item | Quant.   | Un  | Descrição                                                                                                         | Marca   | Modelo  | Valor Lance | Total Lance  | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------|--------------|
| 3    | 2.000,00 | Pct | biscoito tipo sal, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e | PETAYAN | PETAYAN | R\$ 3,39    | R\$ 6.780,00 | R\$ 4,94     | R\$ 9.880,00 | 31,37 % | R\$ 1,55     |



04/08/2025, 16:09

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

|    |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |           |               |           |               |         |          |
|----|----------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|---------------|-----------|---------------|---------|----------|
| 4  | 2.000,00 | Pct | sal. rótulo com informação nutricional, validade, lote. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAHIA    | BAHIA    | R\$ 13,30 | R\$ 26.600,00 | R\$ 13,99 | R\$ 27.980,00 | 4,93 %  | R\$ 0,69 |
| 5  | 4.000,00 | Kg  | café em pó com selo abic pacote c/ 250gr torrado e moído tradicional embalado pacote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KI-SABOR | KI-SABOR | R\$ 4,19  | R\$ 16.760,00 | R\$ 5,20  | R\$ 20.800,00 | 19,42 % | R\$ 1,01 |
| 6  | 4.000,00 | Kg  | farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | FARTURA  | FARTURA  | R\$ 4,99  | R\$ 19.960,00 | R\$ 6,33  | R\$ 25.320,00 | 21,16 % | R\$ 1,34 |
| 8  | 2.000,00 | Pct | feijão carioquinha tipo 1: carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PETYAN   | PETYAN   | R\$ 2,17  | R\$ 4.340,00  | R\$ 2,52  | R\$ 5.040,00  | 13,88 % | R\$ 0,35 |
| 10 | 2.000,00 | Dz  | macarrão espaguete - embalagem com 500g, de primeira qualidade; pasteurizado. embalagem plástica resistente e transparente, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. registro em conformidade com a portaria dinal/ms/nº 09/90.                                                                                                                                                                                                         | JAPA     | JAPA     | R\$ 6,33  | R\$ 12.660,00 | R\$ 7,21  | R\$ 14.420,00 | 12,20 % | R\$ 0,88 |

Total R\$ 87.100,00

Total Orçado R\$ 103.440,00

15,80%

R\$ 16.340,00

Fornecedor(es) participante(s)

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/145431/completo\\_relatorio\\_vencedores\\_pregao\\_completo\\_12516544082.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/145431/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_12516544082.html)

2/3

04/08/2025, 16:09

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

| Fornecedor                                 | CNPJ                      | Item(s) Vencido(s)            | Total Geral           | Total Orçado          | Econ. %       | Economia R\$         |
|--------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|
| <b>58.269.207 UEUDES GONCALVES PEREIRA</b> | <b>58.269.207/0001-46</b> | <b>1 - 2 - 7 - 9 - 11</b>     | R\$ 51.660,00         | R\$ 56.800,00         | 9,05%         | R\$ 5.140,00         |
| <b>SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA</b>     | <b>10.295.546/0001-70</b> | <b>3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10</b> | R\$ 87.100,00         | R\$ 103.440,00        | 15,80%        | R\$ 16.340,00        |
| <b>Total Geral</b>                         |                           |                               | <b>R\$ 138.760,00</b> | <b>R\$ 160.240,00</b> | <b>13,40%</b> | <b>R\$ 21.480,00</b> |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1AC9-8D70-2327-AE78-A276> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AC9-8D70-2327-AE78-A276



### Hash do Documento

c00b0c3daac5baa6028ab0e06b282f448a5c367c0b6c435e31753d10dece7e33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/08/2025 13:08 UTC-03:00